

Brasília, 03 de setembro de 2019.

AO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SES/SUAG/GEPRO

Assunto: Cronograma de Fornecimento
Contrato 15/2018 SES/DF
Processo: 060.002.074/2015

Prezado Senhor;

A empresa VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.904.728/0012-09, fornecedora de material para diagnóstico laboratorial junto a SESDF, vem expor a seguir:

A referida empresa tem contrato vigente firmado com esse órgão para o fornecimento de testes de VHS (Velocidade de Hemossedimentação), com vigência de 27/02/2019 a 26/02/2020, através do Termo Aditivo (em anexo).

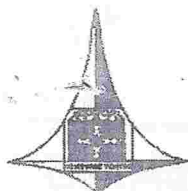
Porém, após a emissão do aditivo contratual prorrogando o contrato, a empresa Não recebeu e Não teve acesso ao cronograma de fornecimento do referido material, dessa forma, afetando diretamente o cálculo financeiro do contrato.

Assim, a empresa solicita, respeitosamente a essa Gerência um posicionamento em relação ao cronograma de fornecimento.

Sem mais para o momento,

Vyttra Diagnósticos Importação e Exportação Ltda





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018-SES/DF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: TESTE PARA DETERMINAÇÃO DA VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO DO SANGUE (VHS) EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN, Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.770-200, representada neste ato por OSNEI OKUMOTO, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial nº 01, de 1 de janeiro de 2019, pg. 07, e a empresa VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº. 00.904.728/0012-09, com sede na Rua Radamés Lo Sardo, 222, Distrito Industrial III, Bragança Paulista - SP, CEP 12908-829, Telefone/Fax (11) 4035-8500/0436 / (31) 3371-0400, E-mail: licitacao@vyttra.com representada por JUCELIO ARAUJO, portador do RG nº 955.179 SSP/SP, inscrito no CPF nº 373.333.561-91, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 060.002.074/2015, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

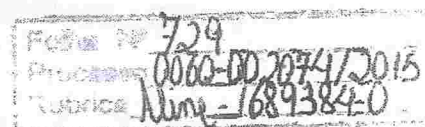
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

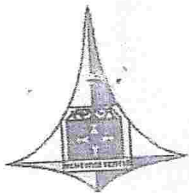
2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, a contar de 27/02/2019 a 26/02/2020, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620242050002
III	Elemento de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	138003467
V	Valor Inicial	RS67.551,36
VI	Nota de Empenho:	2019NE01452
VII	Data de Emissão:	26/02/2019
VIII	Modalidade do Empenho:	400091
IX	Evento:	Global





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

730
0068-002074/2015
Nº: 1689384-0

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1 Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de R\$15.797,40 (quinze mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme Art.56, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

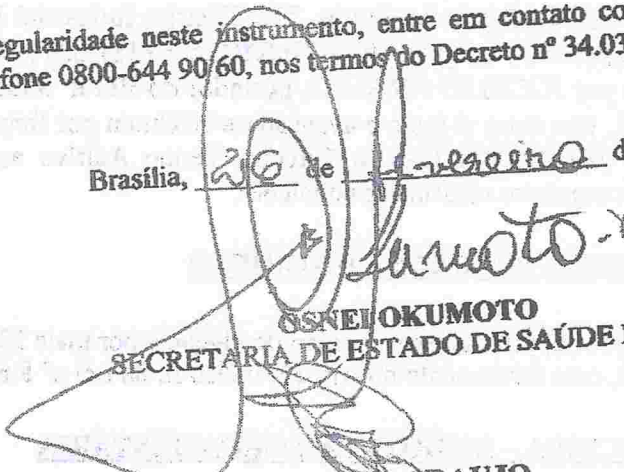
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

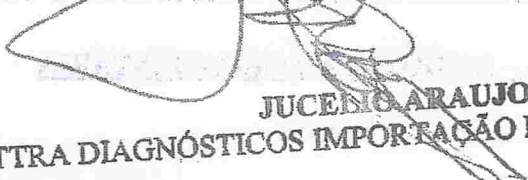
CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90/60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Brasília, 26 de fevereiro de 2019.


OSNEI OKUMOTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF


JUCELIA ARAUJO
VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS
(Ass.)
(Nome)

(Ass.)
(Nome)

 **HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS**

Atalhos:

(#1). Especie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018-SES/DF. Partes: DISTR... [SEÇÃO I]

Publicação: 1.

Data de Disponibilização: 15/03/2019

Data de Publicação: 15/03/2019

Tribunal: SEÇÃO I (D.O.DF)

Vara: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Página: 00028

Publicação: EXTRATOS CONTRATUAIS

Especie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018-SES/DF.
Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermedio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ nº 00.904.728/0012-09.

Objeto: prorrogar o prazo de vigencia por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/02/2019 a 26/02/2020, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigencia: a contar da assinatura.
Dotacao Orcamentaria: Unidade Orcamentaria: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2019NE01452. Valor de empenho inicial: R\$ 67.551,36 (sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Emitido em 26/02/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicacao: SES.

Processo nº: 060.002.074/2015. Data de Assinatura: 26/02/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela

contratada: **JUCELIO ARAUJO**. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS. Publicacao do Ajuste Original: 16/03/2018.

Total de Publicações: 1